

**PORTARIA N.º 321, DE 02 DE SETEMBRO DE 2014.
(Republicação)**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.º 114/2014 em anexo,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar a concessão de 03 (três) diárias ao servidor Irineu Domeraski Siqueira, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Agente de Finanças, visando deslocamento até a Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período compreendido entre os dias 03 à 05 de setembro de 2014, para participar do Curso para Contadores Municipais, sobre a Nova Contabilidade Pública, e Curso sobre Orçamento Municipal, ministrado pela empresa UNIPÚBLICA.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 02 de setembro de 2014.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município